DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL
ANO 2025 - Edição 3717 - Data 14/11/2025 - Página 180 / 184

PORTARIA FMSC N.º 363, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Gabriela Marques De Avila

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1° Alterar a alocação de Gabriela Marques de Avila, enfermeira, alocada na Unidade do SAE, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a unidade de Tisiologia, a partir de 10/11/2025.

Art.2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos catorze de novembro de dois mil e vinte e cinco (14/11/2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC